

Interior

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES JR BOVINOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E VF PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº: 0005489-72.2025.8.16.0017. O Excelentíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, Dr. Juliano Albino Manica, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores das sociedades empresárias JR BOVINOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E VF PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujos créditos estejam sujeitos à recuperação judicial, para, após a qualificação perante os Administradores Judiciais, nos termos do artigo 37, §4º e 6º, da Lei nº 11.101/05, reunirem-se em Assembleia Geral de Credores, na modalidade Virtual, em link a ser disponibilizado pelo Administrador Judicial, realizada: 1) em primeira convocação, no dia 26 de janeiro de 2026, às 10 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41 da Lei 11.101/05, e, caso esse quórum não seja atingido; 2) em segunda convocação, no dia 09 de dezembro de 2026, às 10 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. Os credores poderão enviar seus dados, documentação e dirimir suas dúvidas pelo e-mail administracaojudicial@pansieriadvogados.com.br. A Assembleia convocada tem como objeto primordial a deliberação pelos credores sobre a ordem do dia de 1) deliberação quanto à aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial das sociedades recuperandas, pelos credores legitimados, na forma do art. 45 da Lei nº 11.101/2005; 2) na hipótese de rejeição do Plano de Recuperação Judicial, o interesse em apresentar Plano de Recuperação Judicial alternativo, na forma prevista pelos artigos 6º, §4º-A, e 56, §§4º, 5º e 6º, da Lei 11.101/2005. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia-Geral de Credores, no endereço do eletrônico da Administração Judicial, [https://recuperacaojudicial.pansieriadvogados.com.br/Grupo %20JR%20Bovinos](https://recuperacaojudicial.pansieriadvogados.com.br/Grupo%20JR%20Bovinos), e na Serventia da 3ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Maringá, situada à Avenida Pedro Taques, 294, 1º andar, Torre Sul, Zona 07, Maringá/PR. E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma do artigo 36 da Lei 11.101/2005. Maringá, 27 de novembro de 2025. Eu, Anastácio Borges dos Santos Jr, Chefe de Secretaria, digitei, conferi e assinei. Dr. Juliano Albino Manica - Juiz de Direito.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JX58 B6JL9 2YCF4 AH25B

